
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: kgy14we6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/05/2021 Indicação nº 3616/2021 Protocolo nº 5340/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Indico ao Exmo. Governador do Estado Mauro Mendes, extenso ao Secretário de Estado de Saúde, Senhor Gilberto Figueiredo, e também as Prefeituras municipais do Estado, a inclusão dos trabalhadores da construção civil no plano Estadual de vacinação contra a COVID-19.

Com fulcro no Art.160-II, Desta casa de leis, requeiro a mesa diretora, depois de ouvido o soberano plenário, que seja remetida esta Indicação ao Exmo. Governador do Estado Mauro Mendes, extenso ao Secretário de Estado de Saúde, Senhor Gilberto Figueiredo, e também as Prefeituras municipais do Estado, **a inclusão dos trabalhadores da construção civil no plano Estadual de vacinação contra a COVID-19.**

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa priorizar a vacinação dos trabalhadores da construção civil do nosso Estado, que são formados e constituídos pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais de coleta, varrição manual e mecanizada, asseio e conservação urbana, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambiental adequada dos resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos de limpeza urbana.

Desta forma indicamos a inclusão e priorização desses trabalhadores no plano estadual e municipal de vacinação contra a pandemia do COVID-19.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Elizeu Nascimento
Deputado Estadual